



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6768 - Sexta-feira, 27 de maio de 2022
Divulgação: Sexta-feira, 27 de maio de 2022 Publicação: Segunda-feira, 30 de maio de 2022

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.495, DE 26 DE MAIO DE 2022, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Avenida Assis Brasil, 3565, 3563 e 3567 nesta Capital."

DECRETO Nº 21.495, DE 26 DE MAIO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4390_ce_363332_1.pdf

DECRETO Nº 21.496, DE 26 DE MAIO DE 2022, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Assis Brasil, 3603, nesta Capital."

DECRETO Nº 21.496, DE 26 DE MAIO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4390_ce_363333_1.pdf

DECRETO Nº 21.497, DE 26 DE MAIO DE 2022, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Avenida Assis Brasil, 3501, 3505 e 3511, nesta Capital."

DECRETO Nº 21.497, DE 26 DE MAIO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4390_ce_363334_1.pdf

DECRETO Nº 21.498, DE 26 DE MAIO DE 2022, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Alberto Silva, números 24, 34, 44 e 54 e na Av. Assis Brasil, números 3691, 3695, 3699, 3703, 3707, 3711, 3715, 3719, 3723

e 3729, nesta Capital."

DECRETO Nº 21.498, DE 26 DE MAIO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4390_ce_363336_1.pdf

DECRETO Nº 21.499, DE 26 DE MAIO DE 2022, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Assis Brasil, 3611, nesta Capital."

DECRETO Nº 21.499, DE 26 DE MAIO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4390_ce_363337_1.pdf

DECRETO Nº 21.500, DE 26 DE MAIO DE 2022, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Assis Brasil, 3481 e 3491, nesta Capital."

DECRETO Nº 21.500, DE 26 DE MAIO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4390_ce_363338_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, matrícula 1536648, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, a afastar-se do Município, no período de 07 a 10 de junho de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões e do evento "Paving Expo 2022", em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 376, de 18/05/2022 (Processo 22.0.000057153-2).

AUTORIZA DEBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município, no dia 24 de maio de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião da Comissão de Assuntos Sociais do Senado, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 396, de 24/05/2022 (Processo 22.0.000009017-8).

AUTORIZA VICENTE ALTMAYER PERRONE, matrícula 1537989, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se do Município, no período de 06 a 11 de junho de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Sr. Vice-Prefeito, em reuniões em Barcelona/ES, e participar de reuniões no *South Summit*, em Madri/ES, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 397, de 24/05/2022 (Processo 22.0.000058009-4).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, CRISTIANO SANTOS ANTUNES, matrícula 1157663,

Gerente de Atividades VI, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 02/05/2022 até 31/12/2024, através da Portaria 394, de 20/05/2022 (Processo 22.0.000052642-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO MARCELO CARPENA OSÓRIO, matrícula 1134744/01, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para ter Exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/06/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18781815 de 23/05/2022 (Processo 22.0.000061672-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2022, em relação a PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, matrícula 710304/02, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, os efeitos da Portaria 13571971, de 26/03/2021, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 01/04/2017 a 31/12/2022, face o retorno do servidor ao Órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 18825963 de 25/05/2022 (Processo 21.10.000002253-6).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUIZ CARLOS ALEGRE, 769347/2, Engenheiro, ES114NS, a incorporação de função gratificada de nível 07, a contar de 29/08/2016 com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2022, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18872653 de 27/05/2022 (Processo 21.0.000006615-7).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 07/2020 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto é o custeio de 50 inscrições no IV Fórum Regional Sul da ANPM, evento jurídico comemorativo aos 250 anos de Porto Alegre, através da Portaria 18807149, de 25/05/2022 (Processo 22.0.000051933-6).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Objeto	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Suplente
CUSTEIO DE 50 INSCRIÇÕES NO IV FÓRUM REGIONAL SUL DA ANPM - EVENTO JURÍDICO COMEMORATIVO AOS 250 ANOS DE PORTO ALEGRE. Processo SEI nº 22.0.000051933-6	SIMONE VICARI TARASCONI Bibliotecário 339997/1	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES Assistente Administrativo 864253/2	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecário 1171232/1	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecário 996819/4

DESIGNA CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 359339/3, Procuradora Municipal, para exercer o cargo de Corregedora-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, e ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS,

272313/4, Procuradora Municipal, para exercer o cargo de Corregedora-Geral Substituta, da Procuradoria-Geral do Município, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de junho de 2022, com base no artigo 13, § 1º da Lei Complementar 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 081, de 25/05/2022 (Processo 18.0.000024863-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, matrícula 450197, Engenheiro, a afastar-se do Município dos dias 07 a 10 de junho de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Evento "Paving Expo 2022", em São Paulo/SP, evento no qual serão apresentados produtos, serviços e soluções destinados ao enfrentamento de questões relacionadas à infraestrutura, construção e pavimentação, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18834541, de 25/05/2022 (Processo 22.0.000048189-4).

AUTORIZA BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA, matrícula 1010930, Engenheira, a afastar-se do Município dos dias 07 a 10 de junho de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Evento "Paving Expo 2022", em São Paulo/SP, evento no qual serão apresentados produtos, serviços e soluções destinados ao enfrentamento de questões relacionadas à infraestrutura, construção e pavimentação, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18834789, de 25/05/2022 (Processo 22.0.000048189-4).

AUTORIZA RAFAELA BRASIL MILANEZ, matrícula 1234242, Engenheira, a afastar-se do Município do dia 07 a 10 de junho de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Evento "Paving Expo 2022", em São Paulo/SP, evento no qual serão apresentados produtos, serviços e soluções destinados ao enfrentamento de questões relacionadas à infraestrutura, construção e pavimentação, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18835992, de 25/05/2022 (Processo 22.0.000048189-4).

AUTORIZA CRISTIANO SANTOS ANTUNES, matrícula 1157663, Gerente de Atividades VI, a afastar-se do Município dos dias 06 a 08 de junho de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da "Paving Expo 2022", em São Paulo/SP, evento no qual são apresentados produtos, serviços e soluções destinados ao enfrentamento de questões relacionadas à infraestrutura, construção e pavimentação, e acompanhar o Secretário em visita à Prefeitura de São Paulo/SP, a fim de obter informações sobre o cercamento dos parques de São Paulo/SP, visando a implantação desse sistema na nossa cidade, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18825605, de 25/05/2022 (Processo 22.0.000057359-4).

CESSA EFEITOS da Portaria 18412421 de 02/05/2022, divulgada no DOPA de 02/05/2022, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10/11/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda - COOTRAVIPA, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, através da Portaria 18838289, de 25/05/2022 (Processo 19.0.000095849-5).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda - COOTRAVIPA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, através da Portaria 18838302, de 25/05/2022 (Processo 19.0.000095849-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	FABIO DA COSTA CHAGAS	1558692	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456

Fiscal de Serviço	CÁSSIO SLONGO SILVA	1125290	MARIANGELA ARAGAO DA SILVA	420818
Fiscal de Serviço	MARIANGELA ARAGAO DA SILVA	420818	CÁSSIO SLONGO SILVA	1125290

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores MATHEUS PINTO LOPES, matrícula 1582178, Titular, e DIEGO VICARI ROJAS LIMA, matrícula 1044133, Suplente, como Fiscais de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registro 78226, celebrado entre o Município de Porto Alegre e FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS ME, através da Portaria 1885697 de 26/05/2022 (Processo 22.0.000048621-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GABRIELA NOBRE BINS, matrícula 816258/02, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para realização de Concurso Público na Universidade Federal da Bahia, no período de 23 a 27 de maio de 2022, sem ônus ao Município, com amparo no inciso XIII, do artigo 76, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 18352551, de 27/04/2022 (Processo 22.0.000048836-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCUS FERREIRA DA SILVA, 966190/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 13 a 16 de julho de 2022, para participar do "18º BRAZ-TEZOL INTERNATIONAL CONFERENCE 2022", Convenção para Professores de Inglês, a ser realizada na cidade de São Paulo/SP, através da Portaria 18834369, de 25/05/2022 (Processo 22.0.000062766-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA EDUARDO EMERIM, 310752/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do evento Pós AASLD Review - Atualização no Tratamento das Hepatites B e Delta, de 24/05/2022 a 25/05/2022, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18834799, de 25/05/2022 (Processo 22.0.000057165-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 77506, celebrado entre o Município de Porto Alegre e CETS - CENTRO DE ENSINO E TREINAMENTO EM SAUDE LTDA., CNPJ nº 04.918.705/0001-43, cujo objeto é a prestação de cursos de suporte avançado de vida para atender à Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 18834792 de 25/05/2022 (Processo 21.0.000061026-4).

Atribuição	Nome	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	DIEGO NICOLAI SAMUEL GIORDANI	595175	Médico Especialista
Fiscal de Contrato Suplente	ANA CAROLSTEIN	478158	Enfermeira
Fiscal de Serviço	ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL	171338	Enfermeira
Fiscal de Serviço Suplente	FABIANO BARRIONUEVO	497153	Médico Especialista

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a VLADIMIR NEVES DE FREITAS, 165582/06, Adido, do/da Equipe de Mecânica/C-MANIND/GMAN/DT, a contar de 06/12/2021, Gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e na Lei 6309, de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1041, de 24/05/2022 (Processo 22.10.000000677-3).

CONCEDE, a PAULO ROBERTO DOS SANTOS SCHWARTZ, 711291/01, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Cloacal/C-OPSIST/GDCO/DT, a contar de 01/01/2022, Gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e na Lei 6309, de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1040, de 24/05/2022 (Processo 22.10.000002273-6).

CONVOCA MARCOS FRANZOI DRI, 1593897/01, Engenheiro, ES211NS, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), a contar de 20/05/2022, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412, de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309, de 28/12/1988, alteração através da Lei 11922, de 23/09/2015, através da Portaria 1039, de 24/05/2022 (Processo 22.10.000002988-9).

DESIGNA MARCOS ROBERTO MACEDO MACHADO, 711138/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo JOAO CARLOS AVILA COSTA, 721120/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 06/05/2022 a 20/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1045 de 26/05/2022 (Processo 22.10.000000008-2).

DESIGNA LAURA DE OLIVEIRA ROLANTE DA SILVA, 1080660/4, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84400000, substituindo DENISE TEREZINHA FERREIRA, 710638/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 07/04/2022 a 15/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1044 de 26/05/2022 (Processo 21.10.000000282-9).

MODIFICA os efeitos da Portaria 759, de 20/04/2022, divulgada na Edição 6745 do DOPA, no dia 26/04/2022, que modificou a Portaria 013 de 04/01/2022, divulgada na Edição 6672 do DOPA, no dia 06/01/2022, que modificou a Portaria 1538 de 24/09/2021, divulgada na Edição 6606 do DOPA, no dia 30/09/2021, excluindo EDUARDO MAIDANA DA ROSA, 1539990, Comissionado, a contar de 27/04/2022 e incluindo GUSTAVO

GARCIA BROCK, 1309978, Comissionado, a contar de 03/05/2022. Passando a ter a seguinte composição: JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, Assistente Administrativo, AA20406, SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, 538179, Assistente Administrativo, AA20406, LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 1144677, Administrador, ES201NS, VERONICA FAGUNDES GARCIA, 716860, Assistente Administrativo, AA20406, TATIANA HARTMANN SALDANHA, 1163710, Administrador, ES201NS, como Pregoeiros Oficiais, ANA MARLI GEREVINI, 699291, Assistente Administrativo, AA20406, EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 704365, Assistente Administrativo, AA20406, ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, 716320, Assistente Administrativo, AA20406, como suplentes de Pregoeiros, ROGÉRIO LOPES SCHIMITT 701870, Assistente Administrativo, AA20406, SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 226420, Assistente Administrativo, AA20406, LEOMAR SARMENTOS DOS SANTOS, 716331, Assistente Administrativo, AA20406, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, Assistente Administrativo, AA20406, FERNANDA QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA, 1268260, Comissionado, GUSTAVO GARCIA BROCK, 1309978, Comissionado, como Equipe de Apoio, ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321, Assistente Administrativo, AA20406, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 718480, Assistente Administrativo, AA20406, como suplentes da Equipe de Apoio, alterando a vigência do período para 16/05/2022 até 16/05/2023, com base legal na Ordem de Serviço nº 005, de 09/05/2003, através da Portaria 1037 de 24/05/2022 (Processo 16.10.000000432-8).

MODIFICA os efeitos da Portaria 760 de 20/04/2022, divulgada na Edição 6745 do DOPA no dia 26/04/2022, que modificou a Portaria 014 de 04/01/2022, divulgada na Edição 6672 do DOPA no dia 06/01/2022, que modificou a Portaria 1539 de 24/09/2021, divulgada na Edição 6606 do DOPA no dia 30/09/2021, excluindo EDUARDO MAIDANA DA ROSA, 1539990, Comissionado, a contar de 27/04/2022 e incluindo GUSTAVO GARCIA BROCK, 1309978, Comissionado, a contar de 03/05/2022. Passando a ter a seguinte composição: JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, Assistente Administrativo, AA20406, como Presidente, ANA MARLI GEREVINI, 699291, Assistente Administrativo, AA20406, como Suplente, SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, 538179, Assistente Administrativo, AA20406, ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 701870, Assistente Administrativo, AA20406, ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321, Assistente Administrativo, AA20406, EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 704365, Assistente Administrativo, AA20406, ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, 716320, Assistente Administrativo, AA20406, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 718480, Assistente Administrativo, AA20406, LEOMAR SARMENTOS DOS SANTOS, 716331, Assistente Administrativo, AA20406, SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 226420, Assistente Administrativo, AA20406, LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 1144677, Administrador, ES201NS, TATIANA HARTMANN SALDANHA, 1163710, Administrador, ES201NS, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, Assistente Administrativo, AA20406, VERONICA FAGUNDES GARCIA, 716860, Assistente Administrativo, AA20406, FERNANDA QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA, 1268260, Comissionado, GUSTAVO GARCIA BROCK, 1309978, Comissionado, como membros para comporem a Comissão Permanente de Licitações, alterando a vigência do período para 16/05/2022 até 16/05/2023, com base legal no Processo 16.10.000000432-8 e na Lei 8666/93, na forma do artigo 51, através da Portaria 1038 de 24/05/2022 (Processo 16.10.000000432-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 16/05/2022, THIAGO PINHEIRO DA SILVA, 159483.4, Agente Comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 18811207, de 25/05/2022 (Processo 22.0.000056614-8).

EXONERA, a pedido, a contar de 12/05/2022, PEDRO PAULO MELO DE SOUZA, 109184.0/06, do cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Unidade de Relações Comunitárias, da Coordenação de Assessoria Técnica, 30004136, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18826057, de 25/05/2022 (Processo 21.0.000088464-0).

INSTAURA Sindicância, no período 180 (cento e oitenta) dias, para apurar fatos arrolados no Processo 22.14.000001208-0, designando JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/05, Assistente, como Presidente, MARCO AURÉLIO ARAÚJO DA ROSA FILHO, 1562410/02, Chefe de Unidade, como Secretário, e DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775/01, Sociólogo, como Membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 18612453, de 18/05/2022 (Processo 22.14.000001208-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI CAROLINA QUADROS DE ALMEIDA MARTINS, 1299352, Administradora e exclui KAREN SILVEIRA TRICHES, 1175254, Bibliotecária deste Departamento, na Portaria 18614138, de 12/05/2022, referente à designação da Comissão para apurar os fatos mencionados no Processo nº 21.17.000000216-1, através da Portaria 18832334, de 25/05/2022 (Processo 21.17.000000216-1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 18776923, de 23/05/2022, que incluiu a servidora CAROLINA QUADROS DE ALMEIDA MARTINS e excluiu a servidora KAREN SILVEIRA TRICHES da Comissão de Sindicância, através da Portaria 18832483, de 25/05/2022 (Processo 21.17.000000216-1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995, art. 7º, § 1º, da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 333 de 24/05/2022 (Processo 22.15.000001086-6).

Matrícula	Nome	Vínculo	Nº	A contar de
757620/03	ALBERTO MASCARELLO FIGUEIRO	CLT	14	17/04/2022
388613/02	CARLA REJANE GOULART BANDEIRA	EFETIVO	03	28/04/2022
757667/01	CELIA DA SILVA PINTO	CLT	14	07/04/2022
758052/06	GABRIEL JOSE FERREIRA DA LUZ	CLT	14	12/04/2022
763606/01	GABRIELLA BIANCHI FARACO	EFETIVO	06	09/04/2022
757801/03	ISAMARA GALANTE OLIVEIRA	CLT	14	07/04/2022
763485/01	JENNIFER ALLES SINHORELLI	EFETIVO	06	10/04/2022
757849/02	LILIA REGINA DOS SANTOS LOURENCO	CLT	14	07/04/2022
284637/03	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA	EFETIVO	06	10/04/2022
757930/02	MARIO GASTAO SOARES DE LUCENA	CLT	14	07/04/2022
960308/04	PALOMA NERY CORONEL	EFETIVO	02	11/04/2022
449687/02	PAULO ROBERTO IRIGOYEN	CLT	14	07/04/2022
757990/04	SANDRA MARIA NUNES	CLT	14	07/04/2022
759500/03	VERA ROSANGELA BORGES GUIMARAES	CLT	14	17/04/2022

CONCEDE Referência Imediatamente Superior à servidora relacionada abaixo, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.309/1988 e na Lei nº 11.253/2012, através da Portaria 332 de 24/05/2022 (Processo 22.15.000001086-6).

Matrícula	Nome	Referência Antiga	Referência Nova	A contar de
705771/02	EVANDRA BORGES DIAS DA ROSA	A	B	06/03/2022

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 001/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa Bandeira Transportes Ltda, CNPJ nº 92.341.262/0001-38, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com Motorista, no período de 22/03/2022 a 21/03/2023, com base no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 335 de 25/05/2022 (Processo 22.15.000004067-6).

FUNÇÃO	SERVIDOR
Fiscal de Contrato	RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo

Titular	1144707/01
Fiscal de Contrato Suplente	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA Coordenador 1574116/01
Fiscal de Serviço Titular	GLACI MARIA SANTANA PERES Técnico Social – Assistente Social 664690/02

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 007/2020 – Contrato Registrado SECON Nº 78229/2022 – Termo Aditivo III, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.931.788/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com Motorista, no período de 18/05/2022 a 24/05/2023, com base no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 334 de 24/05/2022 (Processo 21.15.000006960-1).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo 1144707/01	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA Coordenador 1574116/01
Fiscal de Serviço	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI Técnico Social – Psicólogo 762572/01	JOCEMARA NEVES DE CARVALHO Técnico Social – Assistente Social 1255550/01

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários LUCIANO PEREIRA DE MELLO, 17094, Agente de Fiscalização, e RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, 10022, Agente de Fiscalização, como Fiscais do Contrato nº 006/2022, firmado com a empresa José Almir de Souza Camacho ME, CNPJ 19.108.149/0001-17. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 16/05/2022, através da Portaria 037 de 19/05/2022 (Processo 22.16.000023026-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 138 de 17/05/2022 (Processo 22.13.000002455-2).

Matrícula	Nome	Data falecimento
140871	PAULO ROBERTO KNIJINIK	30/01/2022

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2022, o servidor JOAO CARLOS BACH, matrícula 183020, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime

jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (96h17min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 363 de 16/05/2022 (Processo 21.13.000002338-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2022, o servidor DIONIZIO GONCALVES BELLINAZO, matrícula 311859, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Engenheiro, classe NS-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços 09+2 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Serviço de Condução - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Fixa (1,32) - artigo 6º, § 1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Variável (0,68) - artigo 6º, § 2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, parágrafo único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 360 de 18/05/2022 (Processo 21.13.000002218-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2022, o servidor VILSON DOS SANTOS, matrícula 726646, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Soldador Industrial, classe 05-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (43,57%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 375 de 18/05/2022 (Processo 21.13.000002179-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2022, o servidor VASCO PAIM CARVALHO JUNIOR, matrícula 272829, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Técnico Industrial, classe 07-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (42,84%) - artigo 3º, § 4º e

artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 366 de 13/05/2022 (Processo 21.13.000001531-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo JOÃO TEIXEIRA, matrícula 735349, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional FV-2.02.06.E.12-2, cargo de Guarda Municipal, padrão 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 31/03/2022, inativado conforme Ato 1520/2006, revisado por Ato 1022/2013, Ato 1023/2013, Ato 1024/2013, Portaria 1119/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: MARIA FATIMA OLIVEIRA TEIXEIRA, cônjuge, a contar de 31/03/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 395 de 24/05/2022 (Processo 22.13.000002212-6) A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Observações: Servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário (04-E) para o cargo de Guarda Municipal (06-E). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, aos dependentes do servidor MAURO CESAR ARRUDA, matrícula 1125060, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional TP-2.08.07.A.02-0, cargo de Técnico em Saneamento, Padrão 07-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 16/04/2022, falecido em atividade, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 50%, correspondente ao valor de, a FABIANA KRUSE, companheira, a contar de 16/04/2022 e cota de 50%, correspondente ao valor de, a FELIPE KRUSE ARRUDA, filho, a contar de 16/04/2022, data-fim 10/05/2031, através da Portaria 388, de 24/05/2022 (Processo 22.13.000002449-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

RETIFICA a Portaria 311/2022, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão por morte aos(as) dependentes do (a) servidor(a) inativo(a) NEIVALDO JOSÉ GOULART CASSIANO, matrícula nº 27203.9, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional FV-1.01.07.E.08-2, cargo de Agente de Fiscalização, padrão 07 – E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 04/03/2022, inativado(a) conforme Portaria 1012/2017, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, quanto à reversão da cota reservada e à inclusão de uma nova pensionista, conforme segue: cota de 33,34%, correspondente ao valor de, a CLAUDIA MARIA CORREIA BRAGA GOULART CASSIANO, cônjuge, a contar de 04/03/2022; cota de 33,33%, correspondente ao valor de, a GIOVANNA BRAGA GOULART CASSIANO, filha, a contar de 04/03/2022, data-fim 22/09/2026 e cota de 33,33%, correspondente ao valor de, a BEATRIZ RAMOS GOULART CASSIANO, menor sob guarda, a contar de 04/03/2022, data-fim 27/03/2035, através da Portaria 387, de 24/05/2022 (Processo 22.13.000001902-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias Conjuntas

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores LUCIANO RODRIGO GASPARIN, Engenheiro, matrícula 1183010/1, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, e LUCIANO SALDANHA VARELA, Engenheiro, matrícula 442206/5, da Procuradoria-Geral do Município, para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, respectivamente, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10 de novembro de 2020, e Lei 12.827, de 06 de maio de 2021, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das

Cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa GEOPROCSUL ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA, CNPJ 18.827.594/0001-74, através do firmado na Ata de Registro de Preços PE 734/2021, Processo Administrativo 21.0.000044578-6, para os serviços de mapeamento e coleta de informações cartográficas e tabulares, em órgãos e instituições correlatas, sobre a situação dominial de 65 áreas de atividade rural com produção orgânica em Porto Alegre, com aproximadamente 550ha, bem como estabelecer Plano de Ação para regularização fundiária, com foco nos produtores de orgânicos do Município, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, através da Portaria 18860144, de 26/05/2022 (Processo 21.0.000044578-6).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000058965-2 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ELISABETE GULES BORGES, 253628/3, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 22.0.000055949-4 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por PAULO VALDEMAR DA ROSA, 252004/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 22.0.000060647-6 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ANDREA STRUMBOGIANAKIS CAVALHEIRO, 556613/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 22.0.000060135-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ARLINDA MARIA LUCAS MAURER, 290522/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 22.0.000060118-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA LEAL, 127910/2, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 22.0.000058992-0 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por LUIZ COLARES FUNARI, 333351/1, inativo, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/PGM.

Processo 22.0.000053046-1 - INDEFERE, em relação ao servidor MÁRCIO DA SILVA CÉSAR, 1220861/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.00000790-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 30/11/2021, relativo à servidora DANIELA SA BITTENCOURT, matrícula 1314076/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 22.0.000044334-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 03/02/2022, 04/02/2022, 07/02/2022, 08/02/2022, 09/02/2022, 10/02/2022, 11/02/2022, 14/02/2022, 15/02/2022, 17/02/2022, 18/02/2022, 21/02/2022, 22/02/2022, 23/02/2022, 24/02/2022, 25/02/2022 e 28/02/2022, relativo à

servidora TANIA MARLI RUSKOWSKI, matrícula 1533550/01, Professor M4, Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 22.0.000063085-7 – DEFERE, em 25/05/2022, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do Curso de Psicologia, do Centro Universitário Ritter dos Reis, no primeiro semestre letivo de 2022, no período de 07/03/2022 até 30/06/2022, efetuado pela servidora VANIA CRISTINA DOS SANTOS RENSI, 1059580/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000031728-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 03/01/2022, relativo à servidora SHARLENE CRISTINA JULIANO CERVA LEAL, matrícula 1076353/02, Professor M4, Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 22.0.000043400-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 10/03/2022, relativo à servidora LUDIMILLA ALVES FAGUNDES, matrícula 1560271/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 22.0.000063128-4 – DEFERE, em 25/05/2022, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do Curso de Pedagogia da PUCRS, no primeiro semestre letivo de 2022, no período de 06/06/2022 até 21/06/2022, efetuado pela servidora ADRIANA DE OLIVEIRA MACHADO, 526098/01, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000050579-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 01/03/2022, 17/03/2022 e 18/03/2022, relativo ao servidor ALEXANDRE NEVES DE OLIVEIRA, matrícula 1565931/01, Professor M4, Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 22.0.000031733-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 06/10/2021, relativo à servidora PATRICIA CARDINALE DALAROSA, matrícula 278133/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 22.0.000014132-5 - INDEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 20/12/2021, 21/12/2021 e 22/12/2021, relativo à servidora CRISTIANE TORCHELSEN KAVABATA, 1483838/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000001960-5 - DEFERE, em 23/05/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por YOLANDA PRADO MIRANDA, matrícula 12455, servidora aposentada, a contar de 01/05/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1156/2022.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL 011/2022 **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES** **QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO** **NÍVEL TÉCNICO EM INFORMÁTICA** **NÍVEL SUPERIOR EM INFORMÁTICA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,** **ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, REDES DE COMPUTADORES** **PROCESSOS 22.0.000063771-1/22.0.000063769-0**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 137 de 14/09/2016 da PGM, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo de Estagiários para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes inscritos até 02/06/2022, no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro reserva de estudantes do Curso Técnico em Informática, cursando o 1º semestre, e estudantes do Curso Superior em Informática, Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Redes de Computadores, cursando do 1º ao 4º semestre, dos respectivos cursos.

2.2 As vagas serão para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município.

2.3 A carga horária de Estágio é de no máximo 30 (trinta) horas semanais.

3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

3.1 Os candidatos receberão convocação para participação do Processo Seletivo, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição, conforme subitem 1.1, devendo conferir e atualizar os dados cadastrais, dando continuidade ao Processo de Seleção. Qualquer alteração cadastral, a partir do envio da convocação, deverá ser solicitada através do e-mail remetente (pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br) até, no máximo, 24 horas antes do início da prova. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados de forma correta (nome completo, CPF, e-mail, etc), sob pena de não ser confirmada sua participação no Processo Seletivo.

4. DAS PROVAS

4.1 As provas objetivas online serão disponibilizadas através de link de acesso ao sistema de provas eletrônicas para Seleção de Vaga de Estágio, que será enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, com antecedência ao dia da aplicação das provas, conforme cronograma no item 4.7.

4.2 O candidato receberá por e-mail, o login e a chave de acesso, exclusiva para o dia da prova, juntamente com as orientações para a acesso e realização da prova objetiva online. É de inteira responsabilidade do candidato ler as instruções constantes e segui-las para ter acesso à prova.

4.3 Uma vez iniciada a prova, o candidato terá 30 (trinta) minutos para concluí-la, observado o horário limite de acesso à prova referido no subitem anterior. Após a conclusão da prova, não poderá mais ser acessada.

4.4 Caso o candidato saia do sistema de aplicação da prova objetiva online, seja por problemas técnicos ou por conta própria, a Procuradoria-Geral do Município não se responsabilizará por prova objetiva online não recebida devido a motivos de ordem técnica dos computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como a outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 O candidato que não realizar a prova objetiva online na data e no horário previsto neste Edital estará automaticamente excluído do Processo.

4.6 As provas para estudantes de Curso Técnico em Informática e Superior em Informática, Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Redes de Computadores consistirão em 10 questões

objetivas de caráter técnico, valendo 100 pontos.

4.7 CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

Curso	Data	Horário
Superior em Informática, Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Redes de Computadores	10/06/2022	14h
Técnico em Informática	10/06/2022	15h

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.4 A listagem de classificação geral será disponibilizada no site da PGM, no *banner* Estágios.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PGM, através do e-mail pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br, devidamente fundamentados, devendo ser protocolados em até 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal da PGM.

6.2 A prova poderá ser disponibilizada, se requerida, através do mesmo e-mail do item 6.1.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição e/ou por telefone, seguindo-se a ordem de classificação e levando-se ainda em consideração o turno disponível para Estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato deverá manifestar seu interesse pela vaga, via e-mail, em até 02 (dois) dias a contar da data da convocação. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do Processo Seletivo.

7.3 No caso de não manifestação do candidato aprovado, envio de documentação solicitada, ou ainda recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Em casos de dificuldades para acesso à prova no dia da seleção, ou orientações sobre os procedimentos descritos neste Edital, os candidatos poderão contatar através do e-mail pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br.

9.2 O candidato selecionado que optar por estágio remunerado receberá a bolsa-auxílio no valor de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta e um centavos) por hora (Nível Superior) de Estágio realizado; para estudantes de Nível Médio ou Técnico, a bolsa-auxílio é no valor de R\$ 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos) por hora de Estágio realizado e auxílio-transporte relativo a 02 (duas) unidades da tarifa de ônibus urbano de Porto Alegre, por dia de atividade, mediante registro do ponto eletrônico que serão pagos juntamente com a bolsa-auxílio.

9.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão de Seleção de Estagiários PGM.

Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PROCESSO 22.0.000064731-8

CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO CAIS MAUÁ. ESTUDO DE VIABILIDADE URBANÍSTICA – E.U. Nº 002.316484.00.5. AUDIÊNCIA PÚBLICA SMAMUS Nº 002/2022.

1. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE (SMAMUS), faz saber aos interessados que, atendendo ao disposto no

art. 4º da LC 382/1996, torna público que realizará Audiência Pública para apresentação do Projeto de Revitalização do Cais Mauá (Estudo de Viabilidade Urbanística – E.U. nº 002.316484.00.5).

2. A Audiência Pública será realizada em 06/06/2022, segunda-feira, com início previsto às 19h.

3. A Audiência Pública será virtual e realizada na plataforma Zoom, assegurado o direito de manifestação aos interessados de acordo com a inscrição em campo próprio na plataforma virtual. O acesso à Audiência Pública se dará através do link <https://us06web.zoom.us/j/83192639971?pwd=aWY0V21tRFAzb1VwTlBpVlFaVXNCQT09> e será transmitida ao vivo pelo canal da SMAMUS no YouTube <https://www.youtube.com/c/smamusportoalegre>.

REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

1. A Audiência Pública terá duração de três horas ou até o momento em que todos os interessados tiverem exercido seu direito de manifestação. Serão habilitados para manifestação até trinta e cinco pessoas.

2. Os interessados em fazer manifestação oral no ato da Audiência Pública poderão assinalar tal intenção durante a apresentação do projeto. Não serão admitidas inscrições para manifestação após a apresentação do projeto.

3. Após a apresentação, será aberto espaço para manifestações dos interessados.

4. O uso da palavra fica condicionado à habilitação do vídeo do participante.

5. A solicitação de uso da palavra pressupõe a concordância com a divulgação do uso da imagem e sua publicação nos canais de comunicação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

6. Ao iniciar sua pergunta ou manifestação, o participante deverá indicar seu nome completo e profissão e instituição a que pertence (se for o caso).

7. Cada um dos interessados inscritos poderá se manifestar oralmente por até 5 minutos.

8. O sistema de videoconferência manterá os microfones de todos os participantes desativados, de modo a permitir a boa organização da Audiência Pública e evitar a sobreposição de manifestações. Somente será disponibilizada a abertura de microfone e vídeo ao participante no momento em que for concedido o uso da palavra.

9. Os questionamentos poderão ser respondidos por um ou mais expositores técnicos presentes na Audiência Pública.

10. As manifestações e perguntas não deverão ter conteúdo ofensivo. O uso indevido da palavra será cortado.

PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA ACESSE O LINK ABAIXO:

<https://us06web.zoom.us/j/83192639971?pwd=aWY0V21tRFAzb1VwTlBpVlFaVXNCQT09>.

ID da reunião: 831 9263 9971.

Senha de acesso: 898419.

PARA ACOMPANHAR A AUDIÊNCIA NO YOUTUBE ACESSE O LINK ABAIXO:

<https://www.youtube.com/c/smamusportoalegre>.

DATA E HORA: Segunda-feira, 06 de junho de 2022, às 19h.

Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

ANEXO – PROJETO DE REVITALIZAÇÃO – VIABILIDADE URBANÍSTICA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4390_ce_363323_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL 013/2022

PROCESSO SELETIVO 007/2022

ESTUDANTES PARA QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

ENSINO SUPERIOR - DIREITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROCESSO 22.14.00001330-2

A COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – CRH DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior – DIREITO para atuação junto ao Departamento.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

1.2 Os candidatos deverão estar previamente cadastrados no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>, para serem convocados de acordo com o perfil das vagas disponíveis.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 vaga de Nível Superior – DIREITO, bem como à formação de cadastro de reserva para futuras vagas. A carga horária é de 30 (trinta) horas semanais, no turno da manhã (08h-14h) ou da tarde (12h-18h).

3. DO CHAMAMENTO PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos serão contatados a partir das seguintes vias: publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e, também, via e-mail cadastrado na inscrição, com as informações de data, horário e local do Processo Seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será realizado no Departamento Municipal de Habitação, situado na Avenida Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, onde o candidato deverá aguardar pelo chamamento na Recepção, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul, documento de identidade e CPF, sendo imprescindível o uso de máscara.

4.2 O Processo Seletivo será realizado no dia 01/06/2022, às 14h15min.

4.3 Os candidatos que não estiverem no local no horário pré-determinado acima serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo.

4.4 Este Processo terá a duração máxima de 60min, não sendo permitida a consulta a nenhum material escrito e/ou eletrônico.

4.5 Será solicitada realização de redação de tema específico de conhecimentos gerais, que deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 20 linhas, em que será avaliado o domínio da escrita, com pontuação máxima de 30 pontos, de prova objetiva de conhecimentos técnicos elaborada pelo gestor da vaga, podendo incluir conteúdo sobre postura profissional, atendimento ao público e programas do pacote Office, com pontuação máxima de 40 pontos, e de entrevista coletiva, em que serão avaliadas competências comportamentais individuais, com pontuação máxima de 30 pontos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% do total do Processo Seletivo.

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.3 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, além de cada candidato aprovado ser contatado por e-mail.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados à UDF/CRH/DEMHAB, situada no 2º andar do Departamento, Rua Princesa Isabel, 1115, na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, em até 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação da classificação geral no DOPA.

6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requeridas, no mesmo endereço e contando com o mesmo prazo do item 6.1.

7. CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para o aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, ou por e-mail, levando em conta a ordem de classificação e turno disponível pelo candidato. É imprescindível o candidato estar atento a tais meios de comunicação.

7.2 No caso de não comparecimento do candidato conforme combinado ou recusa à vaga, será convocado o próximo classificado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de responsabilidade do candidato selecionado comunicar a alteração de qualquer dado em seu cadastro, através do e-mail divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br ou pelo telefone (51) 3289-7236.

Porto Alegre, 25 de maio de 2022.

FABIANO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador de Recursos Humanos.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 001/2022 COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS - GPAGD/EPTC EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 001/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – GPAGD/EPTC, nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, torna público a quem possa interessar que a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos 001/2022.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos da EPTC – GPAGD.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

DANIELA BRINGHENTI BASTOS, Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos da EPTC.

Listagem de Eliminação de Documentos 001/2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4390_ce_363311_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 225/2022 PROCESSO 22.0.000057898-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF).

CNPJ: 01.818.048/0001-74.

OBJETO: Contratação de cota de patrocínio do evento ABRASF – Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais e da 1ª Assembleia Geral Ordinária da ABRASF de 2022.

PRAZO: Da data de assinatura do contrato até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as partes.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-33.90.39-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000057898-7

CONTRATO: 78466/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF).

CNPJ: 01.818.048/0001-74.

OBJETO: Patrocínio não exclusivo do Evento 59º CTP – Câmara Técnica Permanente da ABRASF e 1ª Assembleia Geral Ordinária da ABRASF 2022.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PRAZO: Da data de assinatura do contrato até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-33.90.39-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa dos Processos, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000096580-5	FABRÍCIO BAIMA PEREIRA	997-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000118044-5	LUIS MAURÍCIO DE SOUZA SILVEIRA	1.116-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000117826-2	EZEQUIEL AMARAL DE OLIVEIRA	1.124-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000079564-7	ALCEU JÚNIOR AGUIRRE RODRIGUES	056-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ERRATA DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a ERRATA ao Edital da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 134/2022 – PROCESSO 22.0.000037729-9, para o Sistema de Registro de Preços de gêneros alimentícios não perecíveis - entrega ponto a ponto, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL, que passa a ter a seguinte redação:

Foram excluídos o item 16.5.1 do Edital e a cláusula 5.5.1 da Ata de Registro de Preços uma vez que apresentavam redação redundante com o item 16.5 e cláusula 5.5.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 241/2022 – PROCESSO 22.0.000057981-9, para aquisição de colchonete, lençol de solteiro, faixa de brim Tape, pijamas, jalecos e calças cirúrgicas, perneira campo simples e couro apoluciado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 13 de junho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 242/2022 – PROCESSO 22.0.000057984-3, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para aquisição de uniformes para SMOI e SMSURB, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 14 de junho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 400/2021 - PROCESSO 21.0.000073085-5.

- MEDICAMENTO VETERINÁRIO E RAÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 236/2022 – PROCESSO 22.0.000057922-3, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para aquisição de materiais elétricos, ferragens, ferramentas e tintas, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do referido EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 10 de junho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 493/2021.

OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

PROCESSO: 21.0.000085236-5.

FORNECEDOR: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 75.014.167/0001-00.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 16300856.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Redução de valor dos itens: item 16, PROPOFOL 200MG/20ML, INJETÁVEL, código do material 1011600; item 19, ROCURÔNIO 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, código do material 1041813.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 16 passa de R\$ 11,85 para R\$ 11,79; item 19 passa de R\$ 11,25 para R\$ 11,19.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 493/2021.

OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

PROCESSO: 21.0.000085236-5.

FORNECEDOR: ALMINHANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 02.873.606/0001-67.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 16299660.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Redução de valor do item 25, FIBRINOGENIO HUMANO ENDOVENOSO, 1G, código do material 1098367.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 25 passa de R\$ 1.783,38 para R\$ 1.774,46.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 493/2021.

OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

PROCESSO: 21.0.000085236-5.

FORNECEDOR: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.389.400/0001-84.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 16300836.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Redução de valor do item 14, TERBUTALINA 0,5MG/ML, INJETÁVEL, código do material 1006352.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 14 passa de R\$ 2,82 para R\$ 2,80

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 493/2021.

OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

PROCESSO: 21.0.000085236-5.

FORNECEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 16300824.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Redução de valor dos itens: item 2, BUPIVACAÍNA 0,5%/20ML, SEM VASOCONSTRITOR INJETÁVEL, código do material 1001908; item 11, PANCURÔNIO 4 MG/2ML, INJETÁVEL, código do material 1005313; item 26, FENTANILA 0,05MG/ML, INJETÁVEL, 10ML, FRASCO-AMPOLA, código do material 1100528; item 30, CLORIDRATO DE ESMOLOL 250 mg/ml, 10ml, AMPOLA, código do material 2008544.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 2 passa de R\$ 20,50 para R\$ 20,39; item 11 passa de R\$ 9,85 para R\$ 9,80; item 26 passa de R\$ 6,85 para R\$ 6,81; item 30 passa de R\$ 345,50 para R\$ 343,77.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 493/2021.

OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

PROCESSO: 21.0.000085236-5.

FORNECEDOR: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 00.874.929/0001-40.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 16300838.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Redução de valor do item 4, CEFALOTINA SÓDICA 1G, INJETÁVEL, código do material 1002005.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 4 passa de R\$ 5,70 para R\$ 5,67.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 019/2022 – PROCESSO 22.0.000029811-9, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para Reforma do Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos - Tesourinha, com recursos federais oriundos do Contrato de Repasse nº 890342/2019/MC/CAIXA, firmado pelo Município com o Ministério da Cidadania e contrapartida do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 14 de junho de 2022, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a convocação das empresas participantes da licitação abaixo, para sessão pública onde serão tratadas questões técnicas necessárias a aprovação dos Projetos apresentados.

CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2021 – PROCESSO 20.16.000045912-6, credenciamento de empresa para exploração, prevendo instalação, manutenção e operação de serviço de Utilidade Pública de sistema de compartilhamento de bicicletas, com estação fixa, por meio de plataforma tecnológica, no âmbito do Município de Porto Alegre, a partir do estabelecimento de TERMO DE CREDENCIAMENTO, nos termos do Decreto Municipal 21.200/2021 e da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA – integrante do presente Edital.

CONVOCADOS:

M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA, CNPJ 14.192.913/0001-61.

CONSÓRCIO MOBILIDADE COMPARTILHADA, composto pelas empresas: IMOBITARGET COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 07.611.029/0001-59; E-MOVING MOBILIDADE URBANA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 22.102.480.0001/34 e BIKE FÁCIL SOLUÇÕES DE MOBILIDADE URBANA LTDA, CNPJ 39.520.602/0001-05.

SESSÃO PÚBLICA: Será realizada no dia 02 de junho de 2022 às 14h, com a participação da Comissão Técnica de Avaliação Chamamento Bicicletas Compartilhadas, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro, Porto Alegre/RS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a Suspensão da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 183/2022 – PROCESSO 22.0.000037934-8, para o Registro de Preço de serviço de transportes com Motorista, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL

MOTIVO: Para responder o pedido de impugnação e efetuar ajustes no Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 228//2022 – PROCESSO 22.0.000056512-5, para Registro de Preço de material de consumo hospitalar, álcool em gel 70, antisséptico para mãos para dispensador manual e teste de eficácia de limpeza para lavadora ultrassônica, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 09 de junho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 223/2022 – PROCESSO 22.0.000056299-1, para a aquisição de ecógrafo com aplicação geral para Medicina Fetal, para a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para responder a Pedido de Esclarecimentos.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 219/2021 PROCESSO 22.0.000043586-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula onze da Ata de Registro de Preços com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000043586-8.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 21.0.000045211-1 e 22.0.000043586-8, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Registro de Preços de Fraldas Descartáveis.

FORNECEDOR: DIGUINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA, CNPJ 53.918.116/0001-70.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de maio de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 001.019048.13.0.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 119550, que aplicou a Elias Pereira, CPF 019.269.640/80, a sanção administrativa de multa simples, no valor de R\$ 867,00 (oitocentos e sessenta e sete reais), conforme Decisão Administrativa nº 115/2016 - COJUD-SMAM, de 12/12/2016.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 17.0.000071969-2, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1005500, que aplicou a MAURO CEZAR CENTENO BARBOSA, CPF 451.706.650/91, a sanção administrativa de multa simples, no valor de 200 (duzentas) UFMs, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB, de 21/02/2018.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 21.0.000041028-1, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1024215, que aplicou a Eneas Ortiz Moreira, CPF 954.317.130-00, a Sanção Administrativa de Multa simples, no valor de 71,2686 UFMs, conforme Decisão Administrativa CJ-SMAMUS, de 22/02/2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 16.0.000039055-4, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1004669, que aplicou a Ivaldo Alves, CPF 137.397.600-44, a Sanção Administrativa de Multa simples, no valor de 300,0000 UFMs, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB, de 29/01/2017.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 17.0.000081184-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1005764, que aplicou a EDSON MANENTI, CPF 381.707.870-68, a Sanção Administrativa de Multa simples, no valor de 500 (quinhentas) UFMs, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB, de 27/09/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000122199-6, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010465, que aplicou a Dagomar Portofé dos Reis, CPF 164.192.210-04, a Sanção Administrativa de Multa simples, no valor de 498,8802 UFMs, conforme Decisão Administrativa CJ-SMAMS, de 13/11/2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 19.0.000132168-7, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1024484, que aplicou a Luiz Celso de Oliveira Ferreira, CPF nº 458.341.721-72, a Sanção Administrativa de Multa simples, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme Decisão Administrativa CJ-SMAMS, de 28/04/2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PROCESSO 21.0.000064953-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, torna pública a errata do Extrato de Termo Aditivo de Concessão de Benefício, no Edital publicado no DOPA em 11/03/2022, Edição 6714/2022.

ONDE SE LÊ: PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

LEIA-SE: PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional proposta.

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 19/07/2021 a 18/02/2022.

LEIA-SE: VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 19/07/2021 a 18/01/2022.

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-2578-339048019900-1349.

Porto Alegre, 25 de maio de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, c/c art. 15 do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de Chamamento Público, no Processo 20.0.000011464-3, por se tratar de Acordo de Cooperação a ser firmado com a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROFISSIONAL INSTITUTO ALCE, sem transferência de recursos, a fim de promover Curso de Qualificação Profissional de Instalador de *drywall* e um Curso Preparatório para Provas de Certificação de Conclusão do Ensino Médio, através do ENCEJA. Justifica-se a dispensa, outrossim, em razão da crise econômica que assola nosso país, as altas taxas de desemprego, bem como a crise advinda da pandemia, tratando-se, portanto, da oferta de possibilidade que proporcionará escolarização, ou a sua busca, o que fomenta qualificação e empregabilidade, sem qualquer espécie de ônus aos cofres públicos. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público, nos termos da Lei.

Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO 050/2021 - FMDCA PROCESSO 21.0.000095637-3

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Fraternidade Cristã Espírita.

CNPJ: 92.882.190/0001-38.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de Auxílio Financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Aldeia Sustentável: Educação e Assistência pós COVID-19, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

VALOR: R\$ 134.055,85 (cento e trinta e quatro mil cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) toma público o extrato da justificativa de dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30, da Lei 13.019/2014, no Processo 22.0.000054739-9, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Fundação Projeto Pescar, para o desenvolvimento do Projeto "Programa Social Pescar: Atitudes que Transformam Vidas". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, nº 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000112015-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

INDENIZADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, UCs 60348062, 68768796, 52778924, 14842939, 63644321, 40342204, 64466540, 35553065, 24516732 e 42311641. Competência: Outubro e Novembro/2021, Contrato SECON Nº 78427/2022.

VALOR: R\$ 20.229,85 (vinte mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Unidade Orçamentária 8401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE; Atividade 2586 - Código da Despesa 339039430000 - PL 2022/2783.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000107631-8

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

INDENIZADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, UCs 55496491, 24189162, 62502701, 63612381, 62390830, 68736908, 24187640, 24549932, 25541099 e 72650532. Competência Outubro/2021. Contrato SECON Nº 78428/2022.

VALOR: R\$ 5.155,93 (cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Unidade Orçamentária 8401; Atividade 2586 - Código da Despesa 339039430000 - PL 2022/2783.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000118160-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

INDENIZADA: CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, UCs 24189162, 55496491, 62502701, 63612381, 62390830, 24549932, 68736908, 24187640, 25541099, 52778924 e 72650532. Competência 11/2021. Contrato SECON N° 78426/2022.

VALOR: R\$ 4.452,44 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Unidade Orçamentária 8401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE; Atividade: 2586 - Código da Despesa: 339039430000 - PL 2022/2783.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000042834-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Fernanda Bertoncello Boff, inscrita na CNPJ n° 20.678.425/0001-61.

OBJETO: Realizar coreografia e direção artística do espetáculo comemorativo de 15 anos do Grupo Experimental de Dança, no período de 30 de maio a 10 de junho de 2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade 216/2022.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 30 de maio a 10 de junho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de maio a 10 de junho de 2022.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 - Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039999900-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000030091-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Janaina Ferrari Garcia, CNPJ n° 37.044.121/0001-45.

OBJETO: Realizar 10 horas/aula de oficina de dança LAB de Movimento para o Grupo Experimental de Dança, no período de 30 de maio a 10 de junho de 2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade 214/2022.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 30 de maio a 10 de junho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de maio a 10 de junho de 2022.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 - Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 22.0.00003606-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: Empresa BRS Assistência Técnica Ltda. - CNPJ 03.372.256/0001-18.
OBJETO: Aquisição de peças para lavadora, termodesinfectora e ultrassônica Baumer, via 271/2022.
VALOR: R\$ 10.105,32.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.339030240100.40.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de maio de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSOS 21.0.000108780-8/22.0.000008859-9

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: SV APOIO LOGISTICO EIRELI.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE aplica, com base na Cláusula Oitava, item 8.2 do Contrato firmado com essa empresa, a Sanção de Advertência, pelo descumprimento das Cláusulas 5.1.2, 5.1.6, 5.1.7 do Contrato, em virtude do não preenchimento de todos os postos previstos no Contrato, não entrega de todas as ferramentas e equipamentos previstos no Contrato e da falta de implementação do ponto biométrico em todos os locais indicados no Contrato. A defesa prévia apresentada pela empresa não foi aceita, tendo em vista que os serviços não vêm sendo prestados da forma acordada. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O aviso da aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). Os Processos Administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. O Recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br. De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do Contrato, sob pena de aplicação de novas Sanções Administrativas.

Porto Alegre 25 de maio de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA PROCESSOS 21.0.000108780-8/22.0.000008859-9

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: SV APOIO LOGISTICO EIRELI.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aplica, com base na Cláusula Sétima, itens 7.2 e 7.6 do Contrato firmado com esta empresa, a aplicação de Sanção de Multa, no percentual de 0,1% do valor global do Contrato, em virtude de reiterado descumprimento das cláusulas 5.1.2, 5.1.5, 5.1.7 e 5.1.17 do Contrato, em virtude do não preenchimento de todos os postos previstos no Contrato e da não entrega de todas as ferramentas e equipamentos previstos no Contrato, o que vem causando enormes transtornos e inviabilizando a correta prestação dos serviços. A Defesa prévia apresentada pela empresa não foi acatada, pois os problemas são recorrentes desde o início do Contrato, sem as devidas providências para resolver e solucionar o descumprimento contratual, o que inviabilizou a prestação dos serviços, principalmente nos postos sem os equipamentos e ferramentais necessários. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Recurso. O aviso da Aplicação da Sanção de Multa será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). O Recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para eca@portoalegre.rs.gov.br. Os Processos Administrativos acima mencionados encontram-se à disposição da

Contratada.

Porto Alegre, 25 de maio de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 22.0.000045870-1**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Ambientalmax Soluções Ltda.

OBJETO: Contrato Emergencial nº 78.396, advindo da Dispensa de Licitação nº 009/2022, para prestação de serviço de realização de 300 (trezentos) bloqueios de transmissão dos vetores da Dengue, *Chikungunya*, *Zika* Vírus, para atender à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PRAZO: O prazo de vigência contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início, podendo ser rescindido antecipadamente na hipótese de conclusão do certame licitatório para a prestação dos serviços objeto deste Contrato ou de acordo com artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4043-339039999900-4502.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de maio de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 21.0.000115745-8**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Global Med Serviços em Saúde Ltda.

OBJETO: Contrato Emergencial nº 78.433, advindo da Dispensa de Licitação nº 014/2022, para a prestação de serviços médicos para atuação no Hospital de Pronto Socorro - HPS de Porto Alegre, na especialidade de Medicina Intensiva.

PRAZO: O prazo de vigência contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser rescindido antecipadamente na hipótese de conclusão do certame licitatório para a prestação dos serviços objeto deste Contrato ou de acordo com artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR: R\$ 2.541.667,68 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4045-339039050300-4230.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 21.0.000013546-9**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Transtarrago Transportes Ltda ME.

OBJETO: Contrato 74.864, advindo do Pregão Eletrônico nº 040/2021, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação contratual, reequilíbrio e reajuste, conforme descrito a seguir: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/07/2022.

A Contratada aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2697, observados os parâmetros estabelecidos pela Resolução 101/2021 do CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10%, passando o valor mensal contratado de R\$ 8.895,75 (oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 9.785,32 (nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), a contar de 01/12/2021.

O pleito do reequilíbrio decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho fica considerado plenamente cumprido pelo Município. A empresa reconhece a quitação do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva de Trabalho,

não remanescendo pendências.

O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021, acumulado até a data de 18/07/2022.

Conforme solicitação da Contratada, fica alterada a modalidade de garantia contratual, inicialmente apresentada de seguro garantia, para caução em moeda corrente.

VALOR: O valor anual a contar do reequilíbrio, para a vigência 19/07/2021 a 18/07/2022, é de R\$ 113.509,73 (cento e treze mil, quinhentos e nove reais e setenta e três centavos). A contar da prorrogação, o valor anual passa a ser de R\$ 117.423,84 (cento e dezessete mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039990400-4501.

BASE LEGAL: Artigos 57, II, 65, II, alíneas “a” e “d” e 56, § 1º e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de maio de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000022345-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Web Kriativa Ltda.

OBJETO: Contrato nº 78.430, advindo do Pregão Eletrônico nº 468/2021, para a prestação de serviços de implantação, suporte, treinamento e manutenção de *Software* Open Source Free – para o Protocolo de Comunicação DICOM 3.0 (*Software* Livre) e Ambiente Operacional – LINUX Debian 64 bits (*Software* Livre), no Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS).

PRAZO: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 82.900,00 (oitenta e dois mil e novecentos reais) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4040-339040070000-4501 e 1804-4045-339040070000-4230.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20.587/2020, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022 – PROCESSO 22.10.000002020-2 – Produtos Laboratório - membranas e módulos.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 10 de junho de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de maio de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002/2022
PROCESSO 22.10.000002278-7

OBJETO: Contratação de serviços para Customização, Migração, Implantação, Manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento (GSAN).

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA HABILITADA: Consenso Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.109.000,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

A documentação relativa à habilitação está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto à Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 081/2022

PROCESSO 22.10.000002940-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Tubo PEAD.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 7.504,20.

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 054C/2019

PROCESSO 19.18.000000288-5

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Voith Turbo Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças genuínas para transmissão automática Voith e prestação de serviços de manutenção.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 700.000,00.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 14/05/2022 a 13/05/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 25 de maio de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO 22.18.000000.054-4

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 005/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de conserto na máquina de lavagem de ônibus.

CONTRATO: 031/2022.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Márcio José Bittencourt Cortes.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.250,00.

RECURSOS: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: Período da garantia do serviço executado, a contar da data da emissão da Nota Fiscal.

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 30, II, da Lei nº 13.303/16, com vistas à contratação da prestação de serviço de manutenção de sistema de recursos humanos, horas de consultoria e fornecimento de serviços de computação em nuvem.

PROCESSO: 22.18.00000005-6.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de sistema de recursos humanos, horas de consultoria e fornecimento de serviços de computação em nuvem.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 152.208,16 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e oito reais e dezesseis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2021

PROCESSO 21.16.000018899-3

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2021.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços, CNPJ 92.559.830/0001-71.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de vale-alimentação ou refeição.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo contratual e a alteração da incidência da taxa de administração, institutos previstos na Cláusula Quarta, item 4.1, e Cláusula Quinta, ambas do Contrato original.

VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 30/06/2023.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 11.115.000,00 (onze milhões cento e quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-2870-339046010102-1.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 195 do RILC-EPTC/2020 e os artigos 71 e 81, inciso V, ambos da Lei Federal 13.303/16.

Porto Alegre, 25 de maio de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 21.12.000001090-7

ÓRGÃO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

FORNECEDOR: Ingram Micro Tecnologia e Informática Ltda.

CNPJ: 06.241.557/0002-81.

OBJETO DA ATA: Registro de preços para aquisição de licenças Microsoft.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2022.

VIGÊNCIA: 23/05/2022 a 22/05/2023.

VALOR: Conforme tabela vigente da Microsoft, aplicado o desconto de 09% (nove por cento).

ORIGEM DO RECURSO : Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022.

FISCAIS DESIGNADOS: SÉRGIO ROBERTO CLASER, 27516, titular, e ISMAEL LAVALLOS DA COSTA, 31138, substituto.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre , 25 de maio de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Adriano Acosta Cruz, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br